



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 20/06/2024
JOÃO LEÓNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022

ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

INDICAÇÃO Nº 006/2024,

DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

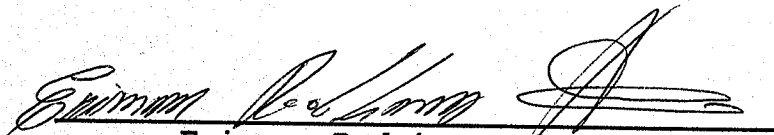
O Vereador Erismar Rodrigues de Lima (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "SUGERINDO" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, "A CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS ELEVADAS (QUEBRA-MOLAS) EM FRENTE A CHECHE DO DISTRITO PIO X".

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, isto se faz necessário, para atender as reivindicações dos moradores, que estão preocupados com o excesso de velocidade, que os carros e motocicletas tem transitados neste local. Podendo vir ocasionar acidentes, haja visto, a circulação principalmente das crianças que estudam na referida Instituição.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação. Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 20 de junho de 2024.


Erismar Rodrigues de Lima
Vereador - PDT